

PROJETO DE LEI Nº 9.664/2018

1. Síntese da Matéria:

O PL 9.664/2018 obriga as instituições financeiras a disponibilizarem a opção de encerramento de contas de depósitos à vista ou de poupança, pelo próprio cliente, por meio eletrônico.

2. Análise:

O PL 9.664/2018 não tem repercussão direta nos Orçamentos da União, eis que se reveste de caráter meramente normativo, sem impacto em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas.

Assim, não cabe afirmar se a proposição é adequada ou não, nos termos do art. 9º da Norma Interna da CFT.

3. Resumo:

O PL 9.664/2018 não tem implicação orçamentária e financeira.

Brasília, 11 de junho de 2018.

Edson Masaharu Tubaki
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira